



## MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA DEFESA NACIONAL

### Portaria n.º 743/2008

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 3, alínea a), 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de Novembro, nomear o capitão-de-fragata M (22883) Paulo Jorge dos Santos Colaço para o cargo de representante nacional no NATO SEASPARROW Consortium, em Washington, Estados Unidos da América, em substituição do capitão-de-mar-e-guerra M (22979) António Joaquim Oliveira Fuzeta, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o oficial agora nomeado assuma funções.

Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 27 de Setembro de 2008. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

21 de Julho de 2008. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luis Filipe Marques Amado*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

### Portaria n.º 744/2008

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 3, alínea a), 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de Novembro, nomear o sargento-ajudante OPSAS (059668-L) Mário Alberto Teixeira, para o cargo OJS SOO 0080 — Staff Assistant (Land Operations) no JFC HQ NAPLES, em Nápoles, República Italiana, em substituição do sargento-ajudante OPSAS (043364-H) Tomás Pires Teixeira, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o sargento agora nomeado assuma funções.

Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 12 de Setembro de 2008. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

21 de Julho de 2008. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luis Filipe Marques Amado*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

### Portaria n.º 745/2008

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 3, alínea a), 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de Novembro, nomear o sargento-ajudante AM (00107082) Inocêncio Soares Dias, para o cargo Proc & Contracts Auxiliary no Estado-Maior da EUROFOR, em Florença, República Italiana, em substituição do Sargento-mor AM (05043678) Joaquim José Rodrigues Paiva, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o sargento agora nomeado assuma funções.

Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de Agosto de 2008. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

21 de Julho de 2008. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luis Filipe Marques Amado*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

### Portaria n.º 746/2008

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 3, alínea a), 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de Novembro, nomear o tenente-coronel de engenharia (03557988) Sérgio do Espírito Santo Martins Carriço, para o cargo OSC LER 0010 — Section Head (Force Support Engineering) no quartel-general do Comando Supremo das Forças Aliadas na Europa (SHAPE), em Mons, Reino da Bélgica, em substituição do tenente-coronel de engenharia (01506285) Fausto Manuel Vale do Couto, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o oficial agora nomeado assuma funções.

Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 3 de Outubro de 2008. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

29 de Julho de 2008. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luis Filipe Marques Amado*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

### Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar

#### Louvor n.º 546/2008

Louvo o sargento-chefe de infantaria NIM 15934180, Ernesto Augusto Ramos Calçarão, pela forma muito digna e com elevada lealdade como vem desempenhando funções no Centro de Atendimento, do Departamento de Apoio aos Antigos Combatentes, da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar.

Militar de reconhecido espírito de frontalidade e lealdade, demonstra elevada competência no âmbito técnico-profissional, apresentando, com oportunidade, propostas e soluções de natureza técnica, merecendo referência, igualmente, o atendimento personalizado aos ex-combatentes com atitude assertiva, abnegação e espírito de sacrifício, esclarecendo-os com muito zelo e entusiasmo, revelando, assim, um profundo conhecimento de toda a matéria legislativa que envolve o apoio aos antigos combatentes.

Para além do atendimento aos antigos combatentes, núcleo central da sua incumbência, o sargento-chefe Calçarão tem sido chamado ao desempenho de outras da vida corrente deste Departamento, com relevo para o apoio administrativo, onde mercê da sua disponibilidade e franco relacionamento interpessoal tem feito um trabalho de reconhecida excelência, fruto do seu admirável espírito de equipa e significativas e invulgaras qualidades de adaptação e polivalência.

Militar com superior sentido do dever, o sargento-chefe Calçarão demonstra aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias e relevantes qualidades pessoais e militares de que se destacam a sua conduta irrepreensível e natural modéstia, qualidades relevadas pelo elevado grau de abnegação e sacrifício que manifesta em permanência, sendo merecedor de ocupar postos de maior responsabilidade e risco, devendo considerar-se os seus serviços a este Ministério como distintos e de elevado mérito.

2 de Junho de 2008. — O Director-Geral, *Alberto Rodrigues Coelho*.

#### Louvor n.º 547/2008

Louvo o sargento-ajudante CM QP-ACT da Marinha, NII 156377, Franco Levi Fernandes, a prestar serviço no Departamento de Apoio aos Antigos Combatentes, da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, pelas excepcionais qualidades e virtudes militares, elevada competência técnico-profissional e pela forma dedicada, eficiente e meritória como ao longo dos últimos três anos vem exercendo funções neste Ministério.

Militar dotado de uma sensibilidade acrescida para lidar com os assuntos relacionados com os ex-combatentes, o sargento-ajudante

Fernandes tem elevado ao mais alto nível os seus reconhecidos dotes de integridade de carácter e de elevada formação técnica, patenteados no atendimento muito atencioso aos antigos combatentes, esclarecendo denodadamente sobre os trâmites processuais da documentação recepcionada e manifestando uma permanente preocupação, quer na actualização de conhecimentos do quadro legal envolvente, quer na atitude cordial para com o nosso público-alvo.

Mercê dos seus elevados dotes de lealdade e exemplares qualidades de abnegação e sacrifício respondeu sempre com oportunidade e eficácia às variadas tarefas que lhe têm sido atribuídas, de que é exemplo o tratamento informático dos questionários aplicados no âmbito do Dia da Defesa Nacional, onde, revelando capacidade de adaptação às mais variadas circunstâncias, aceitou este desafio, dando provas de um profissionalismo exemplar.

Militar de fácil relacionamento interpessoal e espírito de obediência, o sargento-ajudante Fernandes vem manifestando relevantes qualidades pessoais e profissionais no desempenho das suas funções, devendo os serviços por si prestados serem considerados relevantes e de muito mérito.

2 de Junho de 2008. — O Director-Geral, *Alberto Rodrigues Coelho*.

## Inspeção-Geral da Defesa Nacional

### Despacho n.º 21718/2008

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei 51/2005, de 30 de Agosto, estabelece no n.º 1 do seu artigo 27.º que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de vacatura de lugar; Considerando que, no quadro do pessoal dirigente da Inspeção-Geral da Defesa Nacional (IGDN), publicado em Anexo à Portaria n.º 249/2005, de 25 de Janeiro, existem lugares vagos no cargo de direcção intermédia de 1.º grau de Inspector-director;

Considerando que se aguarda a publicação da nova estrutura orgânica do Ministério da Defesa Nacional, de acordo com as orientações definidas na Resolução do Conselho de Ministros n.º 39/2008, de 7 de Fevereiro, e que incorpora o novo modelo orgânico da IGDN;

Considerando a necessidade de adoptar um modelo de funcionamento organicamente consentido pela legislação actual e compatível com o referencial futuro;

Considerando que, após a análise do currículo, anexo ao presente despacho, do Coronel João António Casimiro de Oliveira Carvalho, se verificou que possui o perfil pretendido para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo das actividades a desenvolver pelos serviços inspectivos da IGDN, e que o mesmo reúne os requisitos legais para o exercício do cargo, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto:

Assim, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do 27.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto:

1 — Nomeio, em regime de substituição, e por urgente conveniência de serviço, o Coronel João António Casimiro de Oliveira Carvalho, Inspector-director da IAMM, cargo de direcção intermédia de 1.º grau, previsto no Decreto-Lei n.º 72/2001, de 26 de Fevereiro, diploma que aprovou a Lei Orgânica da IGDN.

2 — Ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 16.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, o agora nomeado Inspector-director da IAMM João António Casimiro de Oliveira Carvalho acumulará os cargos de inspector-director da IAMF, da IAMH e da IAPS, sem direito a acumulação das remunerações base.

3 — A presente nomeação produz efeitos a 1 de Julho de 2008, podendo ser revogável a todo o tempo, nos termos do n.º 4 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, cessando naquela mesma data a sua comissão de serviço, como Inspector-coordenador, ao abrigo do estipulado na alínea b), do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei n.º 2/2004.

4 — Nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 31.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, autorizo o nomeado a optar pela remuneração que lhe é devida pela categoria de origem.

3 de Julho de 2008. — O Inspector-Geral, *Rogério Pereira Rodrigues*.

### Nota curricular

Dados pessoais:

Nome: João António Casimiro de Oliveira Carvalho  
Nascimento: Almeirim, 15 de Maio de 1954  
Estado civil: Casado, um filho e uma filha  
Patente: Coronel ENGAER da Força Aérea Portuguesa

Morada: R. António Jacinto da Silva, n.º 163, 3.º Direito, 2645-616 Alcabideche

Contacto: 214681082/919697957/jocarvalho@netcabo.pt

Formação Académica:

1971-1978 — Licenciatura em Ciências Militares Aeronáuticas, Engenharia Aeronáutica Militar, Academia Militar, Lisboa;

1978-1979 — Tirocinio em Engenharia Aeronáutica, Direcção do Serviço de Material da Força Aérea, Lisboa, Base Aérea n.º 5, Monte Real e Oficinas Gerais de Material Aeronáutico, Alverca do Ribatejo;

1983 — Curso Básico de Comando, Instituto de Altos Estudos da Força Aérea, Sintra;

1985-1986 — Curso Geral de Guerra Aérea, Instituto de Altos Estudos da Força Aérea, Sintra;

1990 — *Short Course on Mechanical Lubrication and Monitoring*, Instituto Superior Técnico, Lisboa.

Outra Formação Profissional:

1978-1979 — curso de Manutenção e Revisão Geral dos motores *Continental/Rolls-Royce TSIO-360D, Turbomeca Aroutte IIIC e Turmo IV C* e dos Helicópteros *SE 3160 Alouette III e SA 330 C Puma*, Oficinas Gerais de Material Aeronáutico, Alverca do Ribatejo

1988 — curso de Manutenção e Gestão de Instalações Industriais, Ordem dos Engenheiros, Lisboa

1994 — Curso do Sistema de Qualidade ISO 9000, Cenertec, Estoril  
1995 — curso de Planeamento Civil de Emergência, Conselho Nacional do Planeamento Civil de Emergência, Lisboa

1998 — *Crew Resource Management Course*, Maxi-Equipas, Loures

1998 — *JAR 145 Training Course* e *JAR OPS 1 & 3, Subpart M Training Course, Joint Airworthiness Authorities*, Instituto Nacional de Aeronáutica Civil, Lisboa

2000 — *NATO Logistics Course, German Army Technical School, Aachen*, Alemanha

2004 — Curso *Microsoft Access*, Inspeção-Geral da Defesa Nacional, Lisboa

2006 — curso de Desenvolvimento das Capacidades Individuais de Gestão, CENFOP — Centro de Estudos e Formação Profissional, Lisboa

2007 — Curso “SIADAP” e a Gestão por Objectivos, CENFOP — Centro de Estudos e Formação Profissional, Lisboa

Curso de Gestão por Objectivos, INA- Instituto Nacional de Administração, Oeiras

2008 — *AFAQ/AFNOR, The quality Management Systems Auditor/lead Auditor Training Course*, EIC — Empresa Internacional de Certificação, Lisboa

Resumo das Actividades Desenvolvidas:

Tendo concluído o curso e respectivo tirocinio, foi colocado nas Oficinas Gerais de Material Aeronáutico na chefia da Secção de Helicópteros, sendo responsável por reparações não *standard* e modificação de diversos *SA 330 Puma C* para as versões L e SAR e para a frota *Al III* a modificação, instalação e certificação das versões de foguetes e IFR. Posteriormente chefiou o embrião da estrutura de Engenharia de Aeronaves, no âmbito da Divisão de Aeronaves daquelas Oficinas. Foi Professor da Disciplina de Propulsão dos Tirocinios de Engenharia Aeronáutica da Academia da Força Aérea, dos Cursos de Formação de Oficiais Técnicos, e de Aerodinâmica de Helicópteros dos Cursos de Segurança de Voo.

Durante a colocação na Base Aérea n.º 6 (Montijo), chefiou o Controlo de Manutenção do Grupo de Material, responsável pela gestão de cerca de 500 técnicos, aeronaves C-130 H, *SA 330 Puma, Al III e Falcon 20* e respectivos equipamentos de apoio. Na passagem para a Direcção de Mecânica e Aeronáutica do Comando Logístico foi responsável técnico pela frota C-130 H, pelo Laboratório de Análises de Óleo da Força Aérea e posteriormente chefiou a Secção de Aeronaves de Transporte e Patrulha. Pertenceu à equipa do *National Quality Assurance Representative* para trabalhos de aceitação e certificação de modificações de aeronaves *NATO* ou de países *NATO* por empresas aeronáuticas nacionais (TAP e OGMA).

Numa fase posterior e com a patente de Tenente-Coronel, Chefiou em acumulação as Repartições de Armamento, de Viaturas e Equipamentos Especiais e a Garantia da Qualidade, da Direcção de Mecânica e Aeronáutica do Comando Logístico, assumindo por esta altura o *National Quality Assurance Representative*. Nestas qualidades pertenceu ao Grupo de Trabalho F-16, que preparou a Força Aérea para a incorporação desta aeronave e respectivo salto tecnológico. Foi o responsável pela certificação dos trabalhos de modificação de duas aeronaves C 212-300 *AVIOCAR*, em Portugal, por subdelegação do *Ministério de Defesa* espanhol para o Programa SIFICAP do Estado Português.